



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## MANUAL

### MANUAL DE MATRÍCULA DE VETERANOS(AS)

#### 3ª ETAPA- CURSOS COM DOIS TURNOS

1. As matrículas dos(as) acadêmicos(as) veteranos(as) da 3ª etapa, ocorrerão através de forma Online.
2. A 3ª etapa das matrículas dos(as) acadêmicos(as) veteranos(as) dos cursos com dois turnos (relacionados abaixo) e que tenham participado de pelo menos uma das etapas anteriores:
  - ECONOMIA,
  - CONTÁBEIS,
  - DIREITO,
  - PEDAGOGIA,
  - LETRAS,
  - SERVIÇO SOCIAL,
  - BIOLOGIA LIC.
3. É permitido matricular-se em uma ou mais disciplinas desde que:
  - 3.1 Haja disponibilidade de vagas para as disciplinas escolhidas
  - 3.2 Não haja sobreposição de horários no turno ou contra-turno
4. Trocas de disciplinas não serão permitidas nesta etapa,
5. Acadêmicos(as) que não cumprirem a regra de participação nas etapas anteriores:
  - 5.1 Não estão aptos a participar da terceira etapa de matrícula.
  - 5.2 Devem regularizar a situação diretamente com a Coordenação do Curso, por meio de solicitação formal via Protocolo Digital SEI da UEPG, ESPECIFICANDO EM QUAIS DISCIPLINAS GOSTARIA DE SER MATRICULADO (RESPEITANDO O limiar de 50%), a ser analisado posteriormente pela Coordenação.
6. Uma vez realizada a matrícula, o sistema não permitirá alterações, eventuais necessidades devem ser levadas à Coordenação para análise.
7. Após a efetivação de minha matrícula no conjunto de disciplinas e horários, esta poderá sofrer alterações pela Coordenação caso haja necessidade, portanto minha matrícula não possui caráter absoluto.
8. Somente transcorridos o tempo de 12 horas após a efetivação da matrícula, os acadêmicos terão acesso ao seus documentos (Certidão de Matrícula, dentre outros).

#### 9. CRONOGRAMA:

<b>3º ETAPA MATRÍCULA DE VETERANOS ("CURSOS COM 2 TURNOS")</b>	<b>SOMENTE OS(AS) ACADÊMICOS(AS) DOS CURSOS COM DOIS TURNOS E QUE TENHAM PARTICIPADO DE PELO MENOS UMA DAS ETAPAS ANTERIORES</b>	<b>30/01/2025  A PARTIR DAS 09:00</b>	<b>31/01/2025  ATÉ ÀS 22:00</b>
--	--	---	---

9.1 No período de 01 e 04 de fevereiro de 2025, o sistema ficará aberto para todos(as) os(a) acadêmicos(as) que, independente do motivo, não realizaram a matrícula da 1ª etapa e/ou 2ª etapa, permanecendo a regra dos 50% das ofertas com vagas restantes. Não sendo permitido substituição de disciplinas caso já tenha participado de umas das etapas anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rafael dos Santos Avila, Chefe da Seção de Controle Acadêmico - Presencial**, em 17/01/2025, às 11:42, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcio Duran Inglez, Chefe da Divisão de Matrícula**, em 17/01/2025, às 11:43, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 18/01/2025, às 08:30, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2364135** e o código CRC **651893DA**.